

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/86

FIXA vagas para transferências de curso (reopção) e transferência facultativa no 1º semestre de 1986.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, no exercício da Reitoria e da Presidência do Conselho de Ensino e Pesquisa, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico determina o período de 24 a 26 de fevereiro de 1986, para a solicitação de transferência de curso (reopção), e para requerer Declaração de Vaga;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 012/85, de 02.08.85, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como as disposições do art. 4º da Lei nº 7.165, de 14.12.83, segundo o qual "o número de vagas iniciais será observado ao longo do curso, como limite das matrículas nos períodos subseqüentes...";

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 001/81, de 16.01.81, com as alterações processadas através da Resolução nº 012/85, de 02.08.85, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO o levantamento da população discente efetuado pelo Departamento de Administração Escolar conforme Fls. 03 a 20, do Processo nº 031/86, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Para efeito das transferências de curso (reopção) e transferências facultativas, previstas nos incisos I e II do art. 72 do Regimento Geral, são fixadas as seguintes vagas por cursos e ano de ingresso:

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/86

ÁREA	CURSOS	TEMPO MÁXIMO	ANO DE INGRESSO	VAGAS
CIÊNCIAS	. Engenharia Civil	9,0	1978	31
			1979	24
			1980	24
			1981	06
			1983	21
			1984	01
	. Engenharia Elétrica	9,0	1978	19
EXATAS			1979	14
			1980	11
			1981	08
	. Estatística	7,0	1980	09
			1981	17
			1982	03
			1983	25
S			1984	15
			1985	06
	. Geologia	7,0	1980	05
			1981	05
			1983	23
			1984	13
	. Licenciatura em Química	6,0	1981	34
S			1982	16
			1983	40
			1984	32
			1985	31
	. Licenciatura em Física	6,0	1981	09
			1982	07
			1983	35
S			1984	25
			1985	10
	. Licenciatura em Matemática	7,0	1981	05
			1982	01
			1983	20

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/86

ÁREA	CURSOS	TEMPO MÁXIMO	ANO DE INGRESSO	VAGAS
	. Medicina	9,0	1978	50
			1979	05
			1980	01
			1983	02
CIÊNCIAS	. Farmácia-Bioquímica	6,0	1981	10
			1982	01
			1983	03
Educação	. Educação Física	5,0	1982	54
			1983	20
			1985	03
BIOLOGIA	. Agronomia	8,0	1979	03
			1980	08
			1981	07
			1983	03
CIÊNCIAS	. Odontologia	9,0	1978	24
			1979	24
			1980	19
			1981	13
	. Ciências Biológicas	6,0	1982	01
	. Ciências 1º GRAU	4,0	1983	02

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 011/86

ÁREA	CUOS	TEMPO MÁXIMO	ANO DE INGRESSO	VAGAS
	. Administração Diurno	8,0	1979	43
			1980	35
			1981	03
	. Administração Noturno	8,0	1979	24
C			1980	20
I				
Ê	. Contabilidade Diurno	8,0	1979	16
N			1980	13
C			1981	12
I				
A	. Contabilidade Noturno	8,0	1979	18
S			1980	10
H			1981	10
U			1982	02
M			1983	01
A	. Direito Diurno	7,0	1980	12
N				
A	. Direito Noturno	7,0	1980	09
S				
	. Economia Diurno	8,0	1979	18
			1980	16
	. Economia Noturno	8,0	1979	02
			1980	10
			1981	01
	. Educação Artística	7,0	1982	16
			1983	17

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/86

Á R E A	C U R S O S	TEMPO MÁXIMO	ANO DE INGRESSO	VAGAS
	. Filosofia	7,0	1980	11
			1981	05
			1982	05
	. Geografia	6,0	1981	06
			1982	01
			1985	01
C I Ê N C I A S	. Comunicação Social	6,0	1981	10
			1985	02
H U	. Biblioteconomia	7,0	1980	27
			1981	24
			1982	21
			1983	01
			1984	01
M A N A S	. Letras	7,0	1980	24
			1981	15
			1982	01
			1985	01
	. Pedagogia	7,0	1980	59
			1981	68
	. Estudos Sociais	4,0	1983	19
			1984	04
	. História	6,0	1981	04

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 011/86

Art. 2º - As vagas fixadas no artigo anterior foram resultantes do número de vagas iniciais estabelecido para o ano de ingresso, menos o número de alunos efetivamente cadastrados, nesse mesmo ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 1986.



ALCEBÍADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Presidente em exercício